

MUNICÍPIO DE ÍLHAVO**Anúncio (extrato) n.º 244/2025**

Sumário: Procedimento concursal para concessão do direito de utilização privativa do Domínio Público Marítimo (DPM) para conceção, instalação e exploração de um Apoio de Praia Simples (APS) na Unidade Balnear 01 (UB01) da Costa Nova Sul, por iniciativa particular.

Procedimento concursal limitado para conceção, instalação e exploração de um Apoio de Praia Simples (APS) a instalar na Unidade Balnear n.º 01 na Praia da Costa Nova Sul

João António Filipe Campolargo, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, por deliberação da Assembleia Municipal, da sua sessão de abril, reunião de 09 de maio de 2025, em cumprimento do estabelecido na alínea e) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A /2007 de 31 de maio, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 93/2008, de 4 de junho, convida:

Os interessados a apresentarem propostas, para atribuição da concessão do direito de utilização privativa do Domínio Público Marítimo (DPM) para "conceção, instalação e exploração de um Apoio de Praia Simples (APS) na Unidade Balnear 01 (UB01) da Costa Nova Sul", por iniciativa particular, de acordo com o Programa da Orla Costeira Ovar-Marinha Grande, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2017, de 10 de agosto.

Apenas poderão concorrer os interessados, que previamente demonstraram interesse, designadamente ao abrigo do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio artigo 21.º n.º 5 alíneas c) e e).

As propostas deverão ser apresentadas, sob pena de exclusão, até às 16:00 horas, do 30.º (trigésimo) dia a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* (prazo contínuo).

As condições de elaboração da proposta constam do Programa e Caderno de Encargos do procedimento concursal, que podem ser consultadas pelos interessados, na página web do Município, em www.cm-ilhavo.pt, bem como no Gabinete de Atendimento Geral, no Edifício dos Paços do Concelho, durante o normal horário de expediente, desde a data da publicação do respetivo anúncio no *Diário da República*, e até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

11 de julho de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, João António Filipe Campolargo.

319284184